DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 33
Atas de Sessões 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 02 e 90 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Denominação: **EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARE LTDA.**

Endereço: Rua Santa Catarina nº 1981 – Bairro Centro – CEP 18.708-005 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99678-3142 / 3731-9583 – E-mail: processos@cenati.com.br e robsonpcpereira29@gmail.com

CNPJ: 03.439.782/0001-58

Representante Legal: **SENHOR NILTON JOSÉ GONÇALVES,** portador da cédula de identidade RG nº 5.486.984-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 239.329.109-15.

Valor Total R$ 153.950,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)

Item 2 - COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO, MARCA Não se aplica Não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 632,0000 Valor total: 15.800,00

Item 2 - COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO, MARCA Não se aplica Não se aplica

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 632,0000 Valor total: 47.400,00

Item 90 - EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA, MARCA Não se aplica Não se aplica

Quant.: 37,00 Valor Unit.: 605,0000 Valor total: 22.385,00

Item 90 - EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA, MARCA Não se aplica Não se aplica

Quant.: 113,00 Valor Unit.: 605,0000 Valor total: 68.365,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório

registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos

serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os

licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARE LTDA.
NILTON JOSÉ GONÇALVES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.102.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 05, 06, 07, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 82, 84, 86, 87, 89 e 91 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Denominação: **EMPRESA CDA MEDICINA DIAGNOSTICA – POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA.**

Endereço: Rua Antônio Alves nº 17-38 – Bairro Centro – CEP 17.015-331 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 99686-1083 / 3102-1300 – E-mail: jefersongraton@cdamed.com.br

CNPJ: 46.154.894/0001-75

Representante Legal: **SENHOR JEFERSON HENRIQUE GRATON,** portador da cédula de identidade RG nº 47.680.059-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 395.814.578-79

Valor Total R$ 79.338,55 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 5 - ELETROENCEFALOGRAMA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 56,0000 Valor total: 1.288,00
Item 6 - ESCANOMETRIA, MARCA x x
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 47,4900 Valor total: 379,92
Item 7 - ESPIROMETRIA, MARCA x x
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 2.400,00

Item 29 - RAIO X ABDOME, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 36,0800 Valor total: 829,84
Item 30 - RAIO X ANTEBRAÇO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 35,1400 Valor total: 808,22
Item 31 - RAIO X BACIA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 54,1400 Valor total: 1.245,22
Item 32 - RAIO X BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 50,3400 Valor total: 1.157,82
Item 33 - RAIO X CALCANEO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 1.610,00
Item 34 - RAIO X CAVUM, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 84,5400 Valor total: 1.268,10
Item 35 - RAIO X CLAVICULA DIREITA E ESQUERDA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 70,5300 Valor total: 1.622,19
Item 36 - RAIO X COLUNA CERVICAL, MARCA x x
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 132,9800 Valor total: 5.053,24
Item 37 - RAIO X COLUNA DORSAL, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 69,0000 Valor total: 1.587,00
Item 38 - RAIO X COLUNA DORSO LOMBAR, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 2.530,00
Item 39 - RAIO X COLUNA LOMBAR, MARCA x x
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 37,0000 Valor total: 1.406,00
Item 40 - RAIO X COLUNA LOMBO SACRA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 1.265,00
Item 41 - RAIO X COTOVELO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 1.035,00
Item 42 - RAIO X CRANIO, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 825,00
Item 43 - RAIO X DEDOS DA MÃO, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 66,0000 Valor total: 990,00
Item 44 - RAIO X ESTERNO, MARCA x x
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 440,00
Item 45 - RAIO X FACE, MARCA x x
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 106,0000 Valor total: 848,00
Item 46 - RAIO X FEMUR DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 1.380,00
Item 47 - RAIO X JOELHO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 3.075,00
Item 48 - RAIO X MÃO DIREITA E ESQUERDA, MARCA x x
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 2.400,00
Item 49 - RAIO X OMBRO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 38,0000 Valor total: 874,00
Item 51 - RAIO X PERNA DIREITA E ESQUERDA, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 37,0000 Valor total: 555,00
Item 52 - RAIO X PUNHO DIREITO E ESQUERDO, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 35,0000 Valor total: 805,00
Item 53 - RAIO X SEIOS DA FACE, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 510,00
Item 54 - RAIO X TORAX, MARCA x x
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 89,0000 Valor total: 3.382,00
Item 55 - RAIO X TORAX PA + PERFIL, MARCA x x
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 89,0000 Valor total: 3.382,00
Item 56 - TESTE ERGOMETRICO, MARCA x x
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 13.500,00
Item 82 - ULTRASSOM PARTES MOLES, MARCA x x
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 750,00
Item 84 - ULTRASSOM PROSTATA VIA TRANSRETAL, MARCA x x
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 64,0000 Valor total: 4.800,00
Item 86 - BIOPSIA GERAL, MARCA x x
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 10.170,00
Item 87 - EXAME DE AUDIOMETRIA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 897,00
Item 89 - RAIO X COXA DIREITA E ESQUERDA, MARCA x x
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 1.610,00
Item 91 - RAIO X DE COLUNA TORACICA, MARCA x x
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 2.660,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da

entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem

classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,

de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA CDA MEDICINA DIAGNOSTICA – POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA.
JEFERSON HENRIQUE GRATON
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83 e 88 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Denominação: **EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Endereço: Rua Prefeito Tonico de Barros nº 737 – Bairro Centro – CEP 18.602-005 – Botucatu – SP – Fone (0XX19) 99656-6841 – E-mail: ifsmedicos@gmail.com e escritorioperes.rh@gmail.com

CNPJ: 07.902.675/0001-75

Representante Legal: **SENHORA ELYANA CRUZ MARANGON MACHADO,** portadora da cédula de

identidade RG nº 5.592.803, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 076.202.018-07

Valor Total R$ 219.632,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e dois reais)

Item 57 - TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR, MARCA propria

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 190,0000 Valor total: 7.220,00

Item 59 - TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 220,0000 Valor total: 16.500,00

Item 60 - TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL, MARCA propria

Quant.: 53,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 10.600,00

Item 61 - TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 185,0000 Valor total: 13.875,00

Item 62 - TOMOGRAFIA COLUNA TORAXICA COM CONTRASTE, MARCA propria

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 375,0000 Valor total: 14.250,00

Item 63 - TOMOGRAFIA COLUNA TORAXICA SEM CONTRASTE., MARCA propria

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 375,0000 Valor total: 5.625,00

Item 64 - TOMOGRAFIA DE CRANIO COM CONTRASTE, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 255,0000 Valor total: 19.125,00

Item 65 - TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM CONTRASTE, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 205,0000 Valor total: 15.375,00

Item 66 - TOMOGRAFIA DE FACE, MARCA propria

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 205,0000 Valor total: 4.715,00

Item 67 - TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CONTRASTE, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 15.750,00

Item 73 - ULTRASSOM ABDOMEM SUPERIOR, MARCA propria

Quant.: 53,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 2.650,00

Item 74 - ULTRASSOM ABDOMEM TOTAL, MARCA propria

Quant.: 263,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 15.780,00

Item 75 - ULTRASSOM ARTICULAÇÕES, MARCA propria

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 24.750,00

Item 76 - ULTRASSOM CERVICAL, MARCA propria

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 61,0000 Valor total: 915,00

Item 77 - ULTRASSOM MAMAS, MARCA propria

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 55,5000 Valor total: 8.325,00

Item 78 - ULTRASSOM MORFOLOGICO OBSTETRICO, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 190,0000 Valor total: 14.250,00

Item 79 - ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPLLER, MARCA propria

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 11.250,00

Item 80 - ULTRASSOM TRANSVAGINAL/ ENDOVAGINAL, MARCA propria

Quant.: 188,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 11.280,00

Item 81 - ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL, MARCA propria

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 55,0000 Valor total: 2.090,00

Item 83 - ULTRASSOM TIREOIDE, MARCA propria

Quant.: 53,00 Valor Unit.: 65,0000 Valor total: 3.445,00

Item 88 - ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, MARCA propria

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 49,0000 Valor total: 1.862,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará

compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
ELYANA CRUZ MARANGON MACHADO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 03, 04, 06, 09, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Denominação: **EMPRESA CLINICA IMAGEM LTDA.**

Endereço: Avenida Pinheiro Machado nº 1108 – Bairro Centro – CEP 18.705-380 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99680-0149 / 3732-5595 – E-mail: lilianclinicaimagem@gmail.com

CNPJ: 02.989.785/0001-00

Representante Legal: **SENHORA DANNY SANTUCCI ANTUNES,** portadora da cédula de identidade RG nº 11.307.040, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 058.008.138-92

Valor Total R$ 146.473,48 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e

quarenta e oito centavos)

Item 3 - DESINDOMETRIA OSSEA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 490,00

Item 3 - DESINDOMETRIA OSSEA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 1.610,00

Item 4 - ECOCARDIOGRAMA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 115,0000 Valor total: 5.750,00

Item 4 - ECOCARDIOGRAMA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 87,2400 Valor total: 13.086,00

Item 6 - ESCANOMETRIA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 61,0000 Valor total: 122,00

Item 9 - MAMOGRAFIA BILATERAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 66,4500 Valor total: 1.129,65

Item 9 - MAMOGRAFIA BILATERAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 53,00 Valor Unit.: 66,4500 Valor total: 3.521,85

Item 57 - TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 2.160,00

Item 58 - TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 290,0000 Valor total: 3.480,00

Item 58 - TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 7.600,00

Item 59 - TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 5.000,00

Item 60 - TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 3.570,00

Item 61 - TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 4.250,00

Item 62 - TOMOGRAFIA COLUNA TORAXICA COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 350,0000 Valor total: 4.200,00

Item 63 - TOMOGRAFIA COLUNA TORAXICA SEM CONTRASTE., MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 350,0000 Valor total: 1.750,00

Item 64 - TOMOGRAFIA DE CRANIO COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 230,0000 Valor total: 5.750,00

Item 65 - TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 5.000,00

Item 66 - TOMOGRAFIA DE FACE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 207,6500 Valor total: 1.453,55

Item 67 - TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 211,9900 Valor total: 5.299,75

Item 68 - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 244,6600 Valor total: 4.893,20

Item 68 - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 12.000,00

Item 69 - TOMOGRAFIA PELVE OU BACIA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 241,5500 Valor total: 2.415,50

Item 69 - TOMOGRAFIA PELVE OU BACIA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 6.300,00

Item 70 - URETROCISTOGRAFIA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 292,2600 Valor total: 3.507,12

Item 70 - URETROCISTOGRAFIA, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 292,2600 Valor total: 11.105,88

Item 71 - ULTRASSOM ABDOMEM BOLSA ESCROTAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 48,0600 Valor total: 336,42

Item 71 - ULTRASSOM ABDOMEM BOLSA ESCROTAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 48,0600 Valor total: 1.105,38

Item 72 - ULTRASSOM ABDOMEM INFERIOR, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 39,4200 Valor total: 275,94

Item 72 - ULTRASSOM ABDOMEM INFERIOR, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 39,4200 Valor total: 906,66

Item 73 - ULTRASSOM ABDOMEM SUPERIOR, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 53,8200 Valor total: 914,94

Item 74 - ULTRASSOM ABDOMEM TOTAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 87,00 Valor Unit.: 60,9700 Valor total: 5.304,39

Item 75 - ULTRASSOM ARTICULAÇÕES, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 54,0000 Valor total: 8.100,00

Item 76 - ULTRASSOM CERVICAL, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 110,0000 Valor total: 550,00

Item 77 - ULTRASSOM MAMAS, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 170,7100 Valor total: 8.535,50

Item 78 - ULTRASSOM MORFOLOGICO OBSTETRICO, MARCA não se aplica não se aplica

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 199,9900 Valor total: 4.999,75

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA CLINICA IMAGEM LTDA.
DANNY SANTUCCI ANTUNES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-4 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça

Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 79, 88, 89 e 91 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Denominação: **EMPRESA CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LOVISON GERONIMO LTDA.**

Endereço: Rua Major Arthur Esteves nº 695 – Bairro Vila Angélica – CEP 18.760-370 – Cerqueira César – SP – Fone (0XX14) 99621-6886 / 3714-3888 – E-mail: imlabimagem@hotmail.com e valerialovisongeronimo@hotmail.com

CNPJ: 26.083.406/0001-79

Representante Legal: **SENHORA VALÉRIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO,** portadora da cédula de identidade RG nº 25.847.772.6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 151.406.588-60

Valor Total R$ 22.654,49 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Item 29 - RAIO X ABDOME, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 40,4400 Valor total: 283,08

Item 30 - RAIO X ANTEBRAÇO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 37,4800 Valor total: 262,36

Item 31 - RAIO X BACIA, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 56,5700 Valor total: 395,99

Item 32 - RAIO X BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 53,5400 Valor total: 374,78

Item 33 - RAIO X CALCANEO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 74,4400 Valor total: 521,08

Item 34 - RAIO X CAVUM, MARCA propria propria
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 99,2500 Valor total: 496,25

Item 35 - RAIO X CLAVICULA DIREITA E ESQUERDA, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 79,2500 Valor total: 554,75

Item 36 - RAIO X COLUNA CERVICAL, MARCA propria propria
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 148,5700 Valor total: 1.782,84

Item 37 - RAIO X COLUNA DORSAL, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 79,2500 Valor total: 554,75

Item 38 - RAIO X COLUNA DORSO LOMBAR, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 148,2700 Valor total: 1.037,89

Item 39 - RAIO X COLUNA LOMBAR, MARCA propria propria
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 40,4400 Valor total: 485,28

Item 40 - RAIO X COLUNA LOMBO SACRA, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 118,5700 Valor total: 829,99

Item 41 - RAIO X COTOVELO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 74,1000 Valor total: 518,70

Item 42 - RAIO X CRANIO, MARCA propria propria
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 148,8700 Valor total: 744,35

Item 43 - RAIO X DEDOS DA MÃO, MARCA propria propria
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 73,8700 Valor total: 369,35

Item 44 - RAIO X ESTERNO, MARCA propria propria
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 79,2500 Valor total: 158,50

Item 45 - RAIO X FACE, MARCA propria propria
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 148,8700 Valor total: 297,74

Item 46 - RAIO X FEMUR DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 78,2500 Valor total: 547,75

Item 47 - RAIO X JOELHO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 44,4100 Valor total: 1.110,25

Item 48 - RAIO X MÃO DIREITA E ESQUERDA, MARCA propria propria
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 34,4400 Valor total: 861,00

Item 49 - RAIO X OMBRO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 41,6100 Valor total: 291,27

Item 50 - RAIO X PÉ DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 73,2500 Valor total: 512,75

Item 51 - RAIO X PERNA DIREITA E ESQUERDA, MARCA propria propria

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 39,7800 Valor total: 198,90

Item 52 - RAIO X PUNHO DIREITO E ESQUERDO, MARCA propria propria

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 37,4400 Valor total: 262,08

Item 53 - RAIO X SEIOS DA FACE, MARCA propria propria

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 36,2800 Valor total: 181,40

Item 54 - RAIO X TORAX, MARCA propria propria

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 89,0000 Valor total: 1.068,00

Item 55 - RAIO X TORAX PA + PERFIL, MARCA propria propria

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 93,2900 Valor total: 1.119,48

Item 79 - ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPLLER, MARCA propria propria

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 157,3300 Valor total: 3.933,25

Item 88 - ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, MARCA propria propria

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 124,9000 Valor total: 1.498,80

Item 89 - RAIO X COXA DIREITA E ESQUERDA, MARCA propria propria

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 74,4400 Valor total: 521,08

Item 91 - RAIO X DE COLUNA TORACICA, MARCA propria propria

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 73,4000 Valor total: 880,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LOVISON GERÔNIMO LTDA.
VALÉRIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA STA IZABEL
Quant.: 70,00 Valor Unit.: 19,2000 Valor total: 1.344,00
Item 2 - ADOÇANTE DIETÉTICO - FR C/ 100ML, MARCA MARATA
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor total: 34,00
Item 2 - ADOÇANTE DIETÉTICO - FR C/ 100ML, MARCA MARATA
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor total: 102,00
Item 3 - AGUA MINERAL SEM GAS (500 ML), MARCA NESTLE
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,5600 Valor total: 1.560,00
Item 4 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ COM 1KG, MARCA MARATA
Quant.: 40,00 Valor Unit.: 16,6300 Valor total: 665,20
Item 5 - AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), MARCA C BELO
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 9,2700 Valor total: 278,10
Item 6 - AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG, MARCA APTY
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 8,9400 Valor total: 62,58
Item 6 - AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG, MARCA APTY
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 8,9400 Valor total: 205,62
Item 7 - ARROZ POLIDO TIPO 1 (5KG), MARCA SOLITO
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 27,5800 Valor total: 1.379,00
Item 8 - ATUM RALADO (PACOTE C/170G), MARCA 88
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 5,9800 Valor total: 71,76
Item 8 - ATUM RALADO (PACOTE C/170G), MARCA 88
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 5,9800 Valor total: 227,24
Item 9 - AZEITE DE OLIVA (FRASCO C/500 ML), MARCA ANDORINHA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 24,2900 Valor total: 291,48
Item 10 - AZEITONA EM CONSERVA (LATA C/ 500GR) C/ CAROÇO, MARCA C BELO
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 15,4400 Valor total: 185,28
Item 10 - AZEITONA EM CONSERVA (LATA C/ 500GR) C/ CAROÇO, MARCA C BELO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 15,4400 Valor total: 586,72
Item 11 - BARRA DE CEREAIS CHOCOLATE BRANCO - 25G, MARCA KOBER
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,0500 Valor total: 525,00
Item 11 - BARRA DE CEREAIS CHOCOLATE BRANCO - 25G, MARCA KOBER
Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 1,0500 Valor total: 1.575,00
Item 12 - BATATA PALHA PACOTE C/ 01 KG, MARCA AMAVITA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 16,2000 Valor total: 810,00
Item 12 - BATATA PALHA PACOTE C/ 01 KG, MARCA AMAVITA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 16,2000 Valor total: 2.430,00
Item 13 - BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE 200ML CAIXA C/ 27 UNIDADES, MARCA MARAJOARA
Quant.: 62,00 Valor Unit.: 25,5600 Valor total: 1.584,72
Item 13 - BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE 200ML CAIXA C/ 27 UNIDADES, MARCA MARAJOARA
Quant.: 188,00 Valor Unit.: 25,5600 Valor total: 4.805,28
Item 14 - BICARBONATO DE SÓDIO 80 GRAMAS,

MARCA KISABOR
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 2,7900 Valor total: 5,58
Item 14 - BICARBONATO DE SÓDIO 80 GRAMAS, MARCA KISABOR
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 2,7900 Valor total: 16,74
Item 15 - BISCOITO COM CEREAIS,LEITE E GRÃOS DE AVEIA 25 GRAMAS, MARCA BAUDUCO
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,8800 Valor total: 56,40
Item 15 - BISCOITO COM CEREAIS,LEITE E GRÃOS DE AVEIA 25 GRAMAS, MARCA BAUDUCO
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,8800 Valor total: 169,20
Item 16 - BISCOITO DOCE RECCHEIO SABOR MORANGO C/ 140 GRAMAS, MARCA PARMALAT
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,8300 Valor total: 84,90
Item 16 - BISCOITO DOCE RECCHEIO SABOR MORANGO C/ 140 GRAMAS, MARCA PARMALAT
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 2,8300 Valor total: 254,70
Item 17 - BISCOITO DOCE TIPO "AMANTEIGADO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA BAUDUCO
Quant.: 62,00 Valor Unit.: 4,7900 Valor total: 296,98
Item 17 - BISCOITO DOCE TIPO "AMANTEIGADO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA BAUDUCO
Quant.: 188,00 Valor Unit.: 4,7900 Valor total: 900,52
Item 18 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE" (PACOTE C/ 400 G), MARCA RANCHEIRO
Quant.: 85,00 Valor Unit.: 5,1600 Valor total: 438,60
Item 18 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE" (PACOTE C/ 400 G), MARCA RANCHEIRO
Quant.: 255,00 Valor Unit.: 5,1600 Valor total: 1.315,80
Item 19 - BISCOITO DOCE TIPO '' MAISENA'' - 400G, MARCA VITARELLA
Quant.: 32,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 137,60
Item 20 - BISCOITO DOCE TIPO ''ROSQUINHA DE COCO'' - 400G, MARCA RANCHEIRO
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 4,3700 Valor total: 161,69
Item 21 - BISCOITO SALGADO TIPO '' CREAM CRACKER'' - 400G, MARCA VITARELA
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 4,8600 Valor total: 218,70
Item 22 - BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE C/ 140 GRAMAS, MARCA PARMALAT
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,4800 Valor total: 74,40
Item 22 - BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE C/ 140 GRAMAS, MARCA PARMALAT
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 2,4800 Valor total: 223,20
Item 23 - BOLINHO PRONTO PARA O CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO DE MORANGO PCT, MARCA STA EDVIREGEM
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 2,4200 Valor total: 1.210,00
Item 23 - BOLINHO PRONTO PARA O CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO DE MORANGO PCT, MARCA STA EDVIREGEM
Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 2,4200 Valor total: 3.630,00
Item 24 - BOMBOM RECHEADO 140 G PACOTE C/ 20 UNIDADES, MARCA BIS
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,8100 Valor total: 102,15
Item 24 - BOMBOM RECHEADO 140 G PACOTE C/ 20 UNIDADES, MARCA BIS
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 6,8100 Valor total: 306,45
Item 25 - BOMBOM RECHEADO CAIXA C/ 250 GRAMAS, MARCA GAROTO
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 14,7500 Valor total: 1.475,00
Item 25 - BOMBOM RECHEADO CAIXA C/ 250 GRAMAS, MARCA GAROTO
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 14,7500 Valor total: 4.425,00
Item 26 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA BOM DIA
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 10,3000 Valor total: 1.236,00
Item 26 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA BOM DIA
Quant.: 360,00 Valor Unit.: 10,3000 Valor total: 3.708,00
Item 27 - CAIDO DE LEGUMES EMBALAGEM 1 KG, MARCA FAZMAX
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 5,9200 Valor total: 17,76
Item 27 - CAIDO DE LEGUMES EMBALAGEM 1 KG, MARCA FAZMAX
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 5,9200 Valor total: 53,28
Item 28 - CAIXA DE CHICLETE C/ 100 UNIDADES SABOR TUTI FRUTI, MARCA POSH
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 9,2300 Valor total: 230,75
Item 28 - CAIXA DE CHICLETE C/ 100 UNIDADES SABOR TUTI FRUTI, MARCA POSH
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 9,2300 Valor total: 692,25
Item 29 - CAIXA DE JUJUBA C/ 30 TUBOS, MARCA GOMEX
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 18,7800 Valor total: 469,50
Item 29 - CAIXA DE JUJUBA C/ 30 TUBOS, MARCA GOMEX
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 18,7800 Valor total: 1.408,50
Item 30 - CALDO DE GALINHA 1 KG, MARCA FAZ MAX
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 8,6300 Valor total: 17,26
Item 30 - CALDO DE GALINHA 1 KG, MARCA FAZ MAX
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 8,6300 Valor total: 51,78
Item 31 - CATCHUP GALÃO COM 3,2 LITROS, MARCA DUSUL
Quant.: 11,00 Valor Unit.: 13,2600 Valor total: 145,86
Item 31 - CATCHUP GALÃO COM 3,2 LITROS, MARCA DUSUL
Quant.: 34,00 Valor Unit.: 13,2600 Valor total: 450,84
Item 32 - CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR 500 G, MARCA AMAVITA
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 6,1400 Valor total: 227,18
Item 32 - CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR 500 G, MARCA AMAVITA
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 6,1400 Valor total: 693,82
Item 33 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 250 G, MARCA STO ANTONIO
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 500,00

Item 34 - CHANTILI - 1LT, MARCA AMELIA
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 19,4000 Valor total: 116,40
Item 34 - CHANTILI - 1LT, MARCA AMELIA
Quant.: 19,00 Valor Unit.: 19,4000 Valor total: 368,60
Item 35 - CHOCOLATE EM BARRA 1 KG, MARCA HARALD
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 29,8200 Valor total: 149,10
Item 35 - CHOCOLATE EM BARRA 1 KG, MARCA HARALD
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 29,8200 Valor total: 447,30
Item 36 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 32% CACAU PACOTE 1KG., MARCA QUALIMAX
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 18,3300 Valor total: 458,25
Item 36 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 32% CACAU PACOTE 1KG., MARCA QUALIMAX
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 18,3300 Valor total: 1.374,75
Item 37 - CHOCOLATE GRANULADO - 500GR, MARCA CAMP
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 52,50
Item 37 - CHOCOLATE GRANULADO - 500GR, MARCA CAMP
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 157,50
Item 38 - COCO RALADO PACOTE C/ 1KG, MARCA BOM COCO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 21,9700 Valor total: 109,85
Item 38 - COCO RALADO PACOTE C/ 1KG, MARCA BOM COCO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 21,9700 Valor total: 329,55
Item 39 - COLORAU EM PÓ 1KG, MARCA ALIZ
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,8300 Valor total: 26,49
Item 39 - COLORAU EM PÓ 1KG, MARCA ALIZ
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 8,8300 Valor total: 79,47
Item 40 - CREME DE CEBOLA (PACOTE C/ 500GR), MARCA FAZ MAX
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 24,60
Item 40 - CREME DE CEBOLA (PACOTE C/ 500GR), MARCA FAZ MAX
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 73,80
Item 41 - CREME DE LEITE - 200 G, MARCA CCGL
Quant.: 62,00 Valor Unit.: 3,1000 Valor total: 192,20
Item 41 - CREME DE LEITE - 200 G, MARCA CCGL
Quant.: 188,00 Valor Unit.: 3,1000 Valor total: 582,80
Item 42 - DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO C/ 50UN, MARCA LEO
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 18,6300 Valor total: 838,35
Item 42 - DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO C/ 50UN, MARCA LEO
Quant.: 135,00 Valor Unit.: 18,6300 Valor total: 2.515,05
Item 43 - DOCE DE FRUTA EM CALDA ABACAXI 400 G, MARCA MARIZA
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 13,4900 Valor total: 40,47
Item 43 - DOCE DE FRUTA EM CALDA ABACAXI 400 G, MARCA MARIZA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 13,4900 Valor total: 161,88
Item 44 - DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA COM 450G, MARCA MARIZA
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 10,9400 Valor total: 54,70
Item 44 - DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA COM 450G, MARCA MARIZA
Quant.: 17,00 Valor Unit.: 10,9400 Valor total: 185,98
Item 45 - DOCE DE LEITE CREMOSO EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS, MARCA XODO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 6,6600 Valor total: 33,30
Item 45 - DOCE DE LEITE CREMOSO EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS, MARCA XODO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,6600 Valor total: 99,90
Item 46 - ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 26,0000 Valor total: 260,00
Item 46 - ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 26,0000 Valor total: 780,00
Item 47 - EXTRATO DE TOMATE 340GR, MARCA XAVANTE
Quant.: 87,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 278,40
Item 47 - EXTRATO DE TOMATE 340GR, MARCA XAVANTE
Quant.: 263,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 841,60
Item 48 - EXTRATO DE TOMATE COM 4 K, MARCA XAVANTE
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 24,7100 Valor total: 247,10
Item 48 - EXTRATO DE TOMATE COM 4 K, MARCA XAVANTE
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 24,7100 Valor total: 741,30
Item 49 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU (PACOTE C/ 500G), MARCA C BELO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 6,0600 Valor total: 30,30
Item 49 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU (PACOTE C/ 500G), MARCA C BELO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,0600 Valor total: 90,90
Item 50 - FARINHA DE MILHO FLOCADA - 500 GR, MARCA KISABOR
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 31,00
Item 50 - FARINHA DE MILHO FLOCADA - 500 GR, MARCA KISABOR
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 93,00
Item 51 - FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500 G, MARCA OFELIA
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 6,7600 Valor total: 33,80
Item 51 - FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500 G, MARCA OFELIA
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,7600 Valor total: 101,40
Item 52 - FARINHA DE TRIGO (1 KG), MARCA OFELIA
Quant.: 87,00 Valor Unit.: 3,6000 Valor total: 313,20
Item 52 - FARINHA DE TRIGO (1 KG), MARCA OFELIA
Quant.: 263,00 Valor Unit.: 3,6000 Valor total: 946,80
Item 53 - FEIJÃO BRANCO (PACOTE C/ 500 G), MARCA KIKALDO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 6,8300 Valor total: 20,49
Item 53 - FEIJÃO BRANCO (PACOTE C/ 500 G), MARCA KIKALDO

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 6,8300 Valor total: 81,96
Item 54 - FEIJÃO CARIOCA - 1KG, MARCA CASA
Quant.: 80,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 560,00
Item 54 - FEIJÃO CARIOCA - 1KG, MARCA CASA
Quant.: 240,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 1.680,00
Item 55 - FEIJÃO PRETO PCT 1KG, MARCA KIKALDO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor total: 40,80
Item 55 - FEIJÃO PRETO PCT 1KG, MARCA KIKALDO
Quant.: 19,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor total: 129,20
Item 56 - FERMENTO INSTANTANEO 10 GRAMAS, MARCA DNA BENTA
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 1,5700 Valor total: 9,42
Item 56 - FERMENTO INSTANTANEO 10 GRAMAS, MARCA DNA BENTA
Quant.: 19,00 Valor Unit.: 1,5700 Valor total: 29,83
Item 57 - FERMENTO QUÍMICO (LATA C/250), MARCA TRIZANTE
Quant.: 11,00 Valor Unit.: 7,4000 Valor total: 81,40
Item 57 - FERMENTO QUÍMICO (LATA C/250), MARCA TRIZANTE
Quant.: 34,00 Valor Unit.: 7,4000 Valor total: 251,60
Item 58 - FUBÁ DE MILHO - 1 KG, MARCA MIMOSO
Quant.: 47,00 Valor Unit.: 3,1500 Valor total: 148,05
Item 58 - FUBÁ DE MILHO - 1 KG, MARCA MIMOSO
Quant.: 143,00 Valor Unit.: 3,1500 Valor total: 450,45
Item 59 - GELATINA EM SABORES: ABACAXI,LIMÃO, MORANGO, CEREJA , UVA EMB. 1 KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 17,3700 Valor total: 347,40
Item 59 - GELATINA EM SABORES: ABACAXI,LIMÃO, MORANGO, CEREJA , UVA EMB. 1 KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 17,3700 Valor total: 1.042,20
Item 60 - IOGURTE FRASCO C/ 1LITRO, MARCA FRUTAP
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 6,4500 Valor total: 322,50
Item 60 - IOGURTE FRASCO C/ 1LITRO, MARCA FRUTAP
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 6,4500 Valor total: 967,50
Item 61 - IOGURTE LIQUIDO DE POUPA DE MORANGO C/ 170 ML, MARCA FRUTAP
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,7300 Valor total: 273,00
Item 61 - IOGURTE LIQUIDO DE POUPA DE MORANGO C/ 170 ML, MARCA FRUTAP
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,7300 Valor total: 819,00
Item 62 - LEITE CONDENSADO (CAIXA C/ 395 G), MARCA MARAJOARA
Quant.: 105,00 Valor Unit.: 5,3500 Valor total: 561,75
Item 62 - LEITE CONDENSADO (CAIXA C/ 395 G), MARCA MARAJOARA
Quant.: 315,00 Valor Unit.: 5,3500 Valor total: 1.685,25
Item 63 - LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML), MARCA IMPERIAL
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 4,7000 Valor total: 173,90
Item 63 - LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML), MARCA IMPERIAL
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 4,7000 Valor total: 531,10
Item 64 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG, MARCA AURORA
Quant.: 22,00 Valor Unit.: 35,7000 Valor total: 785,40
Item 64 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG, MARCA AURORA
Quant.: 68,00 Valor Unit.: 35,7000 Valor total: 2.427,60
Item 65 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ULTRAPASTEURIZADO (UHT) 1LT, MARCA LIDER
Quant.: 550,00 Valor Unit.: 5,3000 Valor total: 2.915,00
Item 65 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ULTRAPASTEURIZADO (UHT) 1LT, MARCA LIDER
Quant.: 1.650,00 Valor Unit.: 5,3000 Valor total: 8.745,00
Item 66 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), MARCA JOIA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 285,00
Item 66 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), MARCA JOIA
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 855,00
Item 67 - MACARRRÃO TIPO PARAFUSO - 500G, MARCA JOIA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 300,00
Item 67 - MACARRRÃO TIPO PARAFUSO - 500G, MARCA JOIA
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 900,00
Item 68 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA (BALDE C/ 3 KG), MARCA DUSUL
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 21,4000 Valor total: 256,80
Item 68 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA (BALDE C/ 3 KG), MARCA DUSUL
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 21,4000 Valor total: 813,20
Item 69 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500 GRAMAS, MARCA MARIA
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 5,9200 Valor total: 136,16
Item 69 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500 GRAMAS, MARCA MARIA
Quant.: 72,00 Valor Unit.: 5,9200 Valor total: 426,24
Item 70 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA M´NIMO 65% DE LIPÍDEOS C/ 500 GRAMAS, MARCA DELICIA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 7,2400 Valor total: 217,20
Item 70 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA M´NIMO 65% DE LIPÍDEOS C/ 500 GRAMAS, MARCA DELICIA
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 7,2400 Valor total: 651,60
Item 71 - MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA (PACOTE C/ 500G)., MARCA ADRIA
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 7,2300 Valor total: 72,30
Item 71 - MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA (PACOTE C/ 500G)., MARCA ADRIA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 7,2300 Valor total: 216,90
Item 72 - MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GRAMAS, MARCA KIKALDO
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 5,6000 Valor total: 207,20
Item 72 - MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GRAMAS, MARCA KIKALDO
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 5,6000 Valor total: 632,80
Item 73 - MILHO PARA PIPOCA - PCT 500GR, MARCA KIKALDO
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 4,5900 Valor total: 169,83
Item 73 - MILHO PARA PIPOCA - PCT 500GR, MARCA

KIKALDO
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 4,5900 Valor total: 518,67
Item 74 - MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE C/ 2KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 384,00
Item 74 - MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE C/ 2KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 1.216,00
Item 75 - MOSTARDA 3,2 L, MARCA DUSUL
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 18,3300 Valor total: 128,31
Item 75 - MOSTARDA 3,2 L, MARCA DUSUL
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 18,3300 Valor total: 421,59
Item 76 - NOZ MOSCADA (PCT C/50G), MARCA KISABOR
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 3,7200 Valor total: 3,72
Item 76 - NOZ MOSCADA (PCT C/50G), MARCA KISABOR
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 3,7200 Valor total: 14,88
Item 77 - OLEO DE SOJA 900ML, MARCA COAMO
Quant.: 175,00 Valor Unit.: 5,9300 Valor total: 1.037,75
Item 77 - OLEO DE SOJA 900ML, MARCA COAMO
Quant.: 525,00 Valor Unit.: 5,9300 Valor total: 3.113,25
Item 78 - ORÉGANO DESIDRATADO - (PCT C/100G), MARCA KISABOR
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 3,9800 Valor total: 11,94
Item 78 - ORÉGANO DESIDRATADO - (PCT C/100G), MARCA KISABOR
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 3,9800 Valor total: 47,76
Item 79 - OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE 300GR, MARCA DUBLIN
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 31,2800 Valor total: 2.346,00
Item 79 - OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE 300GR, MARCA DUBLIN
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 31,2800 Valor total: 7.038,00
Item 80 - PACOCA TIPO CASEIRA 1 KG, MARCA LEO
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 15,8900 Valor total: 794,50
Item 80 - PACOCA TIPO CASEIRA 1 KG, MARCA LEO
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 15,8900 Valor total: 2.383,50
Item 81 - PACOTE DE BALA SABOR MORANGO/IOGURTE (500G), MARCA MORANGO
Quant.: 22,00 Valor Unit.: 15,3500 Valor total: 337,70
Item 81 - PACOTE DE BALA SABOR MORANGO/IOGURTE (500G), MARCA MORANGO
Quant.: 68,00 Valor Unit.: 15,3500 Valor total: 1.043,80
Item 82 - PACOTE DE PIRULITO SABOR MORANGO/IOGURTE (500G), MARCA PSICOPSICO
Quant.: 22,00 Valor Unit.: 12,2700 Valor total: 269,94
Item 82 - PACOTE DE PIRULITO SABOR MORANGO/IOGURTE (500G), MARCA PSICOPSICO
Quant.: 68,00 Valor Unit.: 12,2700 Valor total: 834,36
Item 83 - PACOTE DE SALGADINHO 47 G, MARCA KELEC
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,8900 Valor total: 1.890,00
Item 83 - PACOTE DE SALGADINHO 47 G, MARCA KELEC
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 1,8900 Valor total: 5.670,00
Item 84 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 185,00 Valor Unit.: 16,3200 Valor total: 3.019,20
Item 84 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 555,00 Valor Unit.: 16,3200 Valor total: 9.057,60
Item 85 - PANETONE DE FRUTAS 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 12,5900 Valor total: 2.518,00
Item 85 - PANETONE DE FRUTAS 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 12,5900 Valor total: 7.554,00
Item 86 - PÉ DE MOLEQUE 1KG, MARCA COLONIA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 37,4600 Valor total: 1.873,00
Item 86 - PÉ DE MOLEQUE 1KG, MARCA COLONIA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 37,4600 Valor total: 5.619,00
Item 87 - PIPOCA DOCE AÇUCARADA C/ 50 UNIDADES, MARCA VOVOZINHA
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 24,8300 Valor total: 620,75
Item 87 - PIPOCA DOCE AÇUCARADA C/ 50 UNIDADES, MARCA VOVOZINHA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 24,8300 Valor total: 1.862,25
Item 88 - QUEIJO RALADO 50G, MARCA GRAN ROMANO
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 6,5800 Valor total: 164,50
Item 88 - QUEIJO RALADO 50G, MARCA GRAN ROMANO
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 6,5800 Valor total: 493,50
Item 89 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ 237 ML FARDO C/12 UNIDADES, MARCA TISS
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 12,3700 Valor total: 309,25
Item 89 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ 237 ML FARDO C/12 UNIDADES, MARCA TISS
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 12,3700 Valor total: 927,75
Item 90 - REFRIGERANTE 2 LITROS, MARCA FRUTUBA
Quant.: 1.250,00 Valor Unit.: 5,1200 Valor total: 6.400,00
Item 90 - REFRIGERANTE 2 LITROS, MARCA FRUTUBA
Quant.: 3.750,00 Valor Unit.: 5,1200 Valor total: 19.200,00
Item 91 - SAGU PACOTE C/ 500G, MARCA KISABOR
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 6,2500 Valor total: 18,75
Item 91 - SAGU PACOTE C/ 500G, MARCA KISABOR
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 6,2500 Valor total: 75,00
Item 92 - SAL IODADO - 1 KG, MARCA MARLIN
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 2,0600 Valor total: 24,72
Item 92 - SAL IODADO - 1 KG, MARCA MARLIN
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 2,0600 Valor total: 78,28
Item 93 - SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO COMESTÍVEL, MARCA PALMEIRA
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 4,8600 Valor total: 72,90

Item 93 - SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO COMESTÍVEL, MARCA PALMEIRA

Quant.: 45,00 Valor Unit.: 4,8600 Valor total: 218,70

Item 94 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA VARIOS SABORES C/ 1 LITRO, MARCA MARATA

Quant.: 56,00 Valor Unit.: 3,9300 Valor total: 220,08

Item 94 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA VARIOS SABORES C/ 1 LITRO, MARCA MARATA

Quant.: 169,00 Valor Unit.: 3,9300 Valor total: 664,17

Item 95 - SUCO EM PÓ 25 GR CX C/15 UND.DIVERVOS SABORES, MARCA MARATA

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 22,7900 Valor total: 273,48

Item 95 - SUCO EM PÓ 25 GR CX C/15 UND.DIVERVOS SABORES, MARCA MARATA

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 22,7900 Valor total: 866,02

Item 96 - SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - 1 KG, MARCA QUALIMAX

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 9,5300 Valor total: 114,36

Item 96 - SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - 1 KG, MARCA QUALIMAX

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 9,5300 Valor total: 362,14

Item 97 - TRIGO PARA QUIBE PACOTE C/ 500 G, MARCA OFELIA

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 5,1500 Valor total: 51,50

Item 97 - TRIGO PARA QUIBE PACOTE C/ 500 G, MARCA OFELIA

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 5,1500 Valor total: 154,50

Item 98 - VINAGRE FRASCO C/ 750 ML, MARCA VITALIA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 2,0800 Valor total: 41,60

Item 99 - XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML), MARCA CERESER

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 7,9700 Valor total: 55,79

Item 99 - XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML), MARCA CERESER

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 7,9700 Valor total: 183,31

Denominação: **EMPRESA VICTOR MARTINS MOURA**

Endereço: Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 98117-9343 – E-mail: x-japan@outlook.com.br

CNPJ: 23.116.266/0001-08

Representante Legal: **SENHOR VICTOR MARTINS MOURA**, portador da cédula de identidade 48.172.202-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 415.630.838-33.

Valor total de R$ 181.210,76 (cento e oitenta e um mil e duzentos e dez reais e setenta e seis centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano

plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor

para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA VICTOR MARTINS MOURA
VICTOR MARTINS MOURA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**LARISSA GUEDES PEREIRA**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 229.650.348-97**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 03, 04, 05, 07, 09, 19, 20, 21, 33 e 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA DOCE GRÃO

Quant.: 210,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 3.990,00

Item 3 - AGUA MINERAL SEM GAS (500 ML), MARCA LEVE

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 1,5500 Valor total: 4.650,00

Item 4 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ COM 1KG, MARCA MUKY

Quant.: 120,00 Valor Unit.: 16,5100 Valor total: 1.981,20

Item 5 - AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), MARCA DONA NENA

Quant.: 90,00 Valor Unit.: 9,2000 Valor total: 828,00

Item 7 - ARROZ POLIDO TIPO 1 (5KG), MARCA VÓ ZEFA

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 27,3700 Valor total: 4.105,50

Item 9 - AZEITE DE OLIVA (FRASCO C/500 ML), MARCA ESSENCIA PORTUGUESA

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 24,0000 Valor total: 912,00

Item 19 - BISCOITO DOCE TIPO '' MAISENA'' - 400G, MARCA LIANE

Quant.: 98,00 Valor Unit.: 3,7500 Valor total: 367,50

Item 20 - BISCOITO DOCE TIPO ''ROSQUINHA DE COCO'' - 400G, MARCA LIANE

Quant.: 113,00 Valor Unit.: 3,9000 Valor total: 440,70

Item 21 - BISCOITO SALGADO TIPO '' CREAM CRACKER'' - 400G, MARCA LIANE

Quant.: 135,00 Valor Unit.: 4,2500 Valor total: 573,75

Item 33 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 250 G, MARCA EUNICE

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,4500 Valor total: 1.335,00

Item 98 - VINAGRE FRASCO C/ 750 ML, MARCA FORTALEZA

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 2,0800 Valor total: 124,80

Denominação: **EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**

Endereço: Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho nº 191 – Bairro Pinheirinho – CEP18.879-899 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 98113-0315 – E-mail: financeirojrlatacadista@gmail.com

CNPJ: 38.904.986/0001-05

Representante Legal: **SENHOR JOSÉ ROBERTO LOUVISON**, portador da cédula de identidade RG nº 10.172.202, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no

Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.098.018-91.

Valor total de R$ 19.308,45 (dezenove mil e trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a

vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter

seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 02 DE ABRIL 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.
JOSÉ ROBERTO LOUVISON
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA SHIRLEY APARECIDA ABUD, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 012/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA SHIRLEY APARECIDA ABUD**, CNPJ nº 31.619.822/0001-89, com sede na Rua Zacarias de Oliveira Grillo nº 262 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-068 – Iaras – SP – Fone (0XX14) 99857-7548 – E-mail: ana_livia140920@hotmail.com, representada pela **SENHORA SHIRLEY APARECIDA ABUD**, portadora da célula de identidade RG nº 23.698.832-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 132.297.218-45,na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de março de 2024 à 22 de março de 2025.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato por mais 200 (duzentos) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 04, R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 05, R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 06, R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 07, R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 08 e R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), por quilômetro rodado no Lote nº 09, totalizando o valor estimado de R$ 506.092,00 (quinhentos e seis mil e noventa e dois reais), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

LOTE	TIPO DE VEÍCULO NECESSÁRIO (V1, V2 OU V3)	QUANTIDADE ESTIMADA DO TIPO DE VEÍCULO	KM / DIA LETIVO A SER RODADO P/ TIPO DE VEÍCULO (IDA E VOLTA) (A)	TOTAL DE DIAS LETIVOS (CONFORME ANEXO I.B) (B)	KM TOTAL A SER RODADO POR TIPO DE VEICULO (C) = (A) X (B)	VALOR UNITÁRIO (R$/KM) (D)	VALOR TOTAL (R$/KM) (E) = (D) X (C)
04	V2	01	106,00	200	21.200	3,78	80.136,00
05	V2	01	108,00	200	21.600	3,83	82.728,00
06	V3	01	98,00	200	19.600	3,47	68.012,00
07	V2	01	188,00	200	37.600	3,88	145.888,00
08	V3	01	88,00	200	17.600	3,47	61.072,00
09	V2	01	108,00	200	21.600	3,16	68.256,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 506.092,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 064, FICHA 071, FICHA 081, FICHA 090, FICHA 097, FICHA 102, FICHA 140 E FICHA 142, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 22 DE MARÇO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA SHIRLEY APARECIDA ABUD
SHIRLEY APARECIDA ABUD
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

GESTORA DO CONTRATO:
CASSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº. 418.186.278-09

.....

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 25/03/2024 15:50:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/03/2024 09:51:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** VICTOR MARTINS MOURA

29/03/2024 22:06:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VICTOR MARTINS MOURA

03/04/2024 19:47:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** THIAGO MERONHA 35521432828

03/04/2024 21:00:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** THIAGO MERONHA 35521432828

04/04/2024 17:38:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:32:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Vamos dar inicio a etapa de lances

05/04/2024 08:49:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fica registrado nessa Ata que não havia participantes online impossibilitando a negociação para redução de preço.

05/04/2024 09:03:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicito a empresa HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA., que envie a documentação pertinente a habilitação, no campo documentos complementares pós disputa no prazo de 02 (duas) horas

05/04/2024 09:16:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicito a empresa VICTOR MARTINS MOURA., que envie a declaração IV, no prazo de 02 (duas) horas o documento poderá ser anexado no campo documentos complementares pós disputa

05/04/2024 10:16:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante THIAGO MERONHA 35521432828 adicionou o arquivo e41510dcee7444979ec608f827dce2b3.zip aos documentos complementares.

05/04/2024 10:16:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante THIAGO MERONHA 35521432828 adicionou o arquivo faf1be4db32a4c358e5d3beb1380232a.zip aos documentos complementares.

05/04/2024 11:24:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Prorrogo por mais 02 (duas) horas o prazo para apresentação da documentação solicitada para empresa HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA., que envie a documentação pertinente a habilitação, no campo documentos complementares pós disputa no prazo de 02 (duas) horas

05/04/2024 11:49:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A não apresentação dos documentos caberá inabilitação da empresa

05/04/2024 13:32:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA., será inabilitada devido a não apresentação dos documentos de habilitação

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ABACATE VERDE.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ABACATE VERDE
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	080	50.070.422/0001-01	3,56	3,56		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:43 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:43 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) **3,56**

05/04/2024 08:42:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:43 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ABACATE VERDE.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ABACATE VERDE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	050	50.070.422/0001-01	3,56	3,56		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:43 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:43 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050) **3,56**

05/04/2024 08:42:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ABACAXI PÉROLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Item: 3 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ABACAXI PEROLA
Quantidade: 237 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	148	50.070.422/0001-01	6,01	6,01		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:43 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:43 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 148) **6,01**

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ABACAXI PÉROLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ABACAXI PEROLA
Quantidade: 713 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	144	50.070.422/0001-01	6,01	6,01		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 144) **6,01**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ABOBRINHA BRASILEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ABOBRINHA BRASILEIRA
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	118	50.070.422/0001-01	3,77	3,77		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 118) **3,77**

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ABOBRINHA BRASILEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ABOBRINHA BRASILEIRA
Quantidade: 675 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	095	50.070.422/0001-01	3,77	3,77		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095) **3,77**

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
ACELGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ACELGA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	093	50.070.422/0001-01	4,59	4,59		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093) **4,59**

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
ACELGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Item: 8 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ACELGA
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	132	50.070.422/0001-01	4,59	4,59		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 132) **4,59**

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
ALFACE CRESPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	005	50.070.422/0001-01	2,69	2,69		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 005) **2,69**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:42:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ALFACE CRESPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	011	50.070.422/0001-01	2,69	2,69		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:32:44 **DISPUTA**

05/04/2024 08:32:44 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011) **2,69**

05/04/2024 08:42:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:42:45 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
ALHO IN NATURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ALHO IN NATURA
Quantidade: 187 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	038	50.070.422/0001-01	21,82	21,82		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	131	23.116.266/0001-08	21,82	21,82	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:09 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:09 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 131) **21,82**

05/04/2024 08:33:09 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038) **21,82**

05/04/2024 08:43:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 131

05/04/2024 08:43:10 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:48:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:48:10 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ALHO IN NATURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ALHO IN NATURA
Quantidade: 563 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	133	50.070.422/0001-01	21,82	21,82		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	107	23.116.266/0001-08	21,82	21,82	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:33:10	**DISPUTA**		
05/04/2024 08:33:10	**LANCE**	VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 107)	**21,82**
05/04/2024 08:33:10	**LANCE**	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	**21,82**
05/04/2024 08:43:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 107

05/04/2024 08:43:10	**DESEMPATE FINAL**
05/04/2024 08:48:10	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:48:10	**HABILITAÇÃO**
05/04/2024 11:51:50	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
AMEIXA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: AMEIXA
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	084	50.070.422/0001-01	11,98	11,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**		
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:33:10	**DISPUTA**		
05/04/2024 08:33:10	**LANCE**	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	**11,98**
05/04/2024 08:43:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:10	**HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
AMEIXA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: AMEIXA
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	123	50.070.422/0001-01	11,98	11,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO
25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:33:10 DISPUTA
05/04/2024 08:33:10 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 123) **11,98**
05/04/2024 08:43:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:43:10 HABILITAÇÃO
05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
BANANA MAÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BANANA MACA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	012	50.070.422/0001-01	10,21	10,21		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO
25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:33:10 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:10 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 012) **10,21**

05/04/2024 08:43:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:10 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
BANANA MAÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BANANA MACA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	024	50.070.422/0001-01	10,21	10,21		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:10 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:10 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024) **10,21**

05/04/2024 08:43:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:10 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
BANANA NANICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BANANA NANICA
Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	008	50.070.422/0001-01	4,18	4,18		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:10 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:10 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008) **4,18**

05/04/2024 08:43:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:10 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
BANANA NANICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BANANA NANICA
Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	133	50.070.422/0001-01	4,18	4,18		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:10 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:10 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 133) **4,18**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:11 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
BATATA MONALISA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BATATA MONALISA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	080	23.116.266/0001-08	6,69	6,69		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	012	50.070.422/0001-01	6,69	6,69	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:11 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 080) **6,69**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 012) **6,69**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 012

05/04/2024 08:43:11 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:48:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:48:11 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
BATATA MONALISA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BATATA MONALISA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	123	23.116.266/0001-08	6,69	6,69		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	082	50.070.422/0001-01	6,69	6,69	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:11 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 123) **6,69**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082) **6,69**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 082

05/04/2024 08:43:11 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:48:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:48:11 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
BERINJELA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BERINJELA
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	044	50.070.422/0001-01	2,88	2,88		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:11 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044) **2,88**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:11 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
BERINJELA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BERINJELA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	093	50.070.422/0001-01	2,88	2,88		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:11 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093) **2,88**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:11 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
BETERRABA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Item: 23 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BETERRABA
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	090	50.070.422/0001-01	3,45	3,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:11 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:11 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 090) **3,45**

05/04/2024 08:43:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
BETERRABA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: BETERRABA
Quantidade: 675 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	055	50.070.422/0001-01	3,45	3,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055) **3,45**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
BROCOLIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: BROCOLIS
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	058	50.070.422/0001-01	6,12	6,12		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058) **6,12**

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
BROCOLIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: BROCOLIS
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	140	50.070.422/0001-01	6,12	6,12		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 140) **6,12**

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
CEBOLA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	033	50.070.422/0001-01	4,23	4,23		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033) **4,23**

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
CEBOLA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Item: 28 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	035	50.070.422/0001-01	4,23	4,23		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**
05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035) **4,23**
05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:43:12 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
CENOURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CENOURA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	084	23.116.266/0001-08	5,03	5,03		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	029	50.070.422/0001-01	5,03	5,03	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:33:12 **DISPUTA**
05/04/2024 08:33:12 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 084) **5,03**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:33:12 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 029) **5,03**

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 029

05/04/2024 08:43:12 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:48:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:48:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
CENOURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CENOURA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	099	23.116.266/0001-08	5,03	5,03		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	131	50.070.422/0001-01	5,03	5,03	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 099) **5,03**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 131) **5,03**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 131

05/04/2024 08:43:13 **DESEMPATE FINAL**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:48:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:48:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: MAÇO Marca: Modelo:
Descrição: CHEIRO VERDE SALSA E CEBOLINHA
Quantidade: 83 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	057	50.070.422/0001-01	3,27	3,27		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057) **3,27**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: MAÇO Marca: Modelo:
Descrição: CHEIRO VERDE SALSA E CEBOLINHA
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	066	50.070.422/0001-01	3,27	3,27		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 066) **3,27**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
CHICÓRIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CHICORIA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	058	50.070.422/0001-01	2,50	2,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058) **2,50**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
CHICÓRIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CHICORIA
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	012	50.070.422/0001-01	2,50	2,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:33:13 DISPUTA

05/04/2024 08:33:13 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 012) **2,50**

05/04/2024 08:43:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:13 HABILITAÇÃO

05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
CHUCHU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CHUCHU
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	089	50.070.422/0001-01	2,39	2,39		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089) **2,39**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:13 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
CHUCHU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: CHUCHU
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	117	50.070.422/0001-01	2,39	2,39		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:13 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:13 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 117) **2,39**

05/04/2024 08:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
COUVE FLOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: COUVE FLOR
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	081	50.070.422/0001-01	7,50	7,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081) **7,50**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
COUVE FLOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: COUVE FLOR
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	136	50.070.422/0001-01	7,50	7,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136) **7,50**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
COUVE MANTEIGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: MAÇO Marca: Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	017	50.070.422/0001-01	5,21	5,21		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO
25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:33:14 DISPUTA
05/04/2024 08:33:14 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017) **5,21**
05/04/2024 08:43:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:43:14 HABILITAÇÃO
05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
COUVE MANTEIGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: MAÇO Marca: Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	040	50.070.422/0001-01	5,21	5,21		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO
25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040) **5,21**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
ESPINAFRE.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ESPINAFRE
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	009	50.070.422/0001-01	4,30	4,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) **4,30**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
ESPINAFRE.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: ESPINAFRE
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	127	50.070.422/0001-01	4,30	4,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127) **4,30**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:14 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
KIWI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: KIWI
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	096	50.070.422/0001-01	15,86	15,86		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	105	23.116.266/0001-08	15,86	15,86	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:14 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 105) **15,86**

05/04/2024 08:33:14 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096) **15,86**

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 105

05/04/2024 08:43:14 **DESEMPATE FINAL**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:48:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:48:15 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
KIWI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 44 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: KIWI
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	047	50.070.422/0001-01	15,86	15,86		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	081	23.116.266/0001-08	15,86	15,86	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:33:15 **DISPUTA**

05/04/2024 08:33:15 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 081) **15,86**

05/04/2024 08:33:15 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 047) **15,86**

05/04/2024 08:43:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:43:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 081

05/04/2024 08:43:15 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:48:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:48:15 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
LARANJA PERA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: LARANJA PERA
Quantidade: 938 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	076	50.070.422/0001-01	2,72	2,72		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:33:15 **DISPUTA**
05/04/2024 08:33:15 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076) **2,72**
05/04/2024 08:43:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:43:15 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
LARANJA PERA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: LARANJA PERA
Quantidade: 312 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	040	50.070.422/0001-01	2,72	2,72		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:33:15	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:33:15	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	**2,72**
05/04/2024 08:43:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:43:15	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
MAÇÃ FUGI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MACA FUGI
Quantidade: 312 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	125	50.070.422/0001-01	6,26	6,26		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	109	23.116.266/0001-08	12,50	12,50	99,6805	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:33:15	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:33:15	**LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 109)	**12,50**
05/04/2024 08:33:15	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**6,26**
05/04/2024 08:43:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:43:15	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 11:51:50	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.		
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
MAÇÃ FUGI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Item: 48 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MACA FUGI
Quantidade: 938 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	014	50.070.422/0001-01	6,26	6,26		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	016	23.116.266/0001-08	12,50	12,50	99,6805	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:33:15 DISPUTA

05/04/2024 08:33:15 LANCE VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 016) **12,50**

05/04/2024 08:33:15 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014) **6,26**

05/04/2024 08:43:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:43:15 HABILITAÇÃO

05/04/2024 11:51:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
MAMÃO PAPAIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MAMAO PAPAIA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	083	50.070.422/0001-01	7,53	7,53		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:33:15	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:33:15	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	**7,53**
05/04/2024 08:43:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:43:15	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
MAMÃO PAPAIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MAMAO PAPAIA
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	008	50.070.422/0001-01	7,53	7,53		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:33:15	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:33:15	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	**7,53**
05/04/2024 08:43:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:43:16	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
MANDIOCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANDIOCA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	046	50.070.422/0001-01	4,44	4,44		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:35 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046) **4,44**

05/04/2024 08:53:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:35 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
MANDIOCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANDIOCA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	141	50.070.422/0001-01	4,44	4,44		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:35 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 141) **4,44**

05/04/2024 08:53:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:35 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
MANDIOQUINHA SALSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANDIOQUINHA SALSA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	104	50.070.422/0001-01	9,06	9,06		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:43:35 DISPUTA

05/04/2024 08:43:35 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104) **9,06**

05/04/2024 08:53:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:35 HABILITAÇÃO

05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
MANDIOQUINHA SALSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANDIOQUINHA SALSA
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	102	50.070.422/0001-01	9,06	9,06		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:35	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:35	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**9,06**
05/04/2024 08:53:35	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:53:35	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
MANGA TOMMY

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANGA TOMMY
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	103	50.070.422/0001-01	8,70	8,70		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	087	23.116.266/0001-08	8,70	8,70	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:35	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:35	**LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 087)	**8,70**
05/04/2024 08:43:35	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 103)	**8,70**
05/04/2024 08:53:35	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
05/04/2024 08:53:35	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 087		
05/04/2024 08:53:35	**DESEMPATE FINAL**	
05/04/2024 08:58:35	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:58:35	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 11:51:50	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.		
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
MANGA TOMMY

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MANGA TOMMY
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	136	50.070.422/0001-01	8,70	8,70		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	010	23.116.266/0001-08	8,70	8,70	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:35 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 010) **8,70**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136) **8,70**

05/04/2024 08:53:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 010

05/04/2024 08:53:35 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:58:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:58:35 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
MELANCIA GRAÚDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MELANCIA GRAUDA
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	110	50.070.422/0001-01	2,74	2,74		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:35 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 110) **2,74**

05/04/2024 08:53:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
MELANCIA GRAÚDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MELANCIA GRAUDA
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	094	50.070.422/0001-01	2,74	2,74		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:35 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:35 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 094) **2,74**

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
MELAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MELAO
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	087	50.070.422/0001-01	5,28	5,28		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:36 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 087) **5,28**

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
MELAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MELAO
Quantidade: 675 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	127	50.070.422/0001-01	5,28	5,28		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:36	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:36	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	**5,28**
05/04/2024 08:53:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	

HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 61 - HABILITAÇÃO
MEXERICA POKAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MEXERICA POKAN
Quantidade: 37 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	062	50.070.422/0001-01	5,28	5,28		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:36	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:36	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**5,28**
05/04/2024 08:53:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	

HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
MEXERICA POKAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: MEXERICA POKAN
Quantidade: 113 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	059	50.070.422/0001-01	5,28	5,28		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:36 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059) **5,28**

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:36 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
NECTARINA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: NECTARINA
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	104	50.070.422/0001-01	13,67	13,67		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	122	23.116.266/0001-08	13,67	13,67	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:36 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 122) **13,67**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104) **13,67**

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 122

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:53:36 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:58:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:58:37 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
NECTARINA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: NECTARINA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
VICTOR MARTINS MOURA	119	23.116.266/0001-08	13,67	13,67		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	023	50.070.422/0001-01	13,67	13,67	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:36 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 119) **13,67**

05/04/2024 08:43:36 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023) **13,67**

05/04/2024 08:53:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 023

05/04/2024 08:53:37 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:58:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:58:37 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 11:51:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
OVOS DE GALINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: DZ Marca: SATOCHI Modelo: BRANCOS
Descrição: OVOS DE GALINHA
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THIAGO MERONHA 35521432828	139	23.835.420/0001-93	14,00	14,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	095	23.116.266/0001-08	14,13	14,13		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	104	50.070.422/0001-01	14,13	14,13	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:37 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 095) **14,13**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104) **14,13**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 139) **14,00**

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THIAGO MERONHA 35521432828

05/04/2024 08:53:37 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 09:12:51 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 139)
Sra. Pregoeira, bom dia!

05/04/2024 09:14:30 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 139)
Já podemos anexar a proposta ajustada no sistema?

05/04/2024 09:19:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Sim

05/04/2024 10:19:09 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 139)
Sra. Pregoeira, realizamos contato com a Plataforma BLL e foi-nos informado que os documentos foram anexados, antes da disputa e depois da disputa. Fomos orientados pela plataforma a solicitar para V.Sas. entrarem em contato com a BLL para sanar a dificuldade que possa estar ocorrendo. Informamos que anexamos a proposta final nesta data as 09:16:12hs.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 66 - HABILITAÇÃO
OVOS DE GALINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: DZ Marca: SATOCHI Modelo: BRANCOS
Descrição: OVOS DE GALINHA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THIAGO MERONHA 35521432828	124	23.835.420/0001-93	14,00	14,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	121	50.070.422/0001-01	14,13	14,13		Sim
VICTOR MARTINS MOURA	065	23.116.266/0001-08	14,13	14,13	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:43:37 **DISPUTA**
05/04/2024 08:43:37 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 065) **14,13**
05/04/2024 08:43:37 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 121) **14,13**
05/04/2024 08:43:37 **LANCE** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 124) **14,00**
05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.
05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THIAGO MERONHA 35521432828
05/04/2024 08:53:37 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 09:13:05 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 124)
Sra. Pregoeira, bom dia!
05/04/2024 09:14:38 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 124)
Já podemos anexar a proposta ajustada no sistema?
05/04/2024 09:19:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Sim
05/04/2024 10:19:34 **MENSAGEM** THIAGO MERONHA 35521432828 (PARTICIPANTE 124)
Sra. Pregoeira, realizamos contato com a Plataforma BLL e foi-nos informado que os documentos foram anexados, antes da disputa e depois da disputa. Fomos orientados pela plataforma a solicitar para V.Sas. entrarem em contato com a BLL para sanar a dificuldade que possa estar ocorrendo. Informamos que anexamos a proposta final nesta data as 09:16:12hs.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 11:51:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 67 - HABILITAÇÃO
PEPINO CAIPIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PEPINO CAIPIRA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	075	50.070.422/0001-01	5,18	5,18		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:37 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075) **5,18**

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:37 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 68 - HABILITAÇÃO
PEPINO CAIPIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PEPINO CAIPIRA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	073	50.070.422/0001-01	5,18	5,18		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:37 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073) **5,18**

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:37 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 69 - HABILITAÇÃO
PERA ESTRANGEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PERA ESTRANGEIRA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	078	23.116.266/0001-08	8,69	8,69		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	035	50.070.422/0001-01	8,69	8,69	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:37 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 078) **8,69**

05/04/2024 08:43:37 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035) **8,69**

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 035

05/04/2024 08:53:37 **DESEMPATE FINAL**

05/04/2024 08:58:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 08:58:38 HABILITAÇÃO

05/04/2024 11:51:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 13:33:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 70 - HABILITAÇÃO
PERA ESTRANGEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PERA ESTRANGEIRA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VICTOR MARTINS MOURA	065	23.116.266/0001-08	8,69	8,69		Sim
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	045	50.070.422/0001-01	8,69	8,69	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 PUBLICADO

25/03/2024 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/04/2024 08:43:38 DISPUTA

05/04/2024 08:43:38 LANCE VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 065) **8,69**

05/04/2024 08:43:38 LANCE HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 045) **8,69**

05/04/2024 08:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/04/2024 08:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 045

05/04/2024 08:53:38 DESEMPATE FINAL

05/04/2024 08:58:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VICTOR MARTINS MOURA

05/04/2024 08:58:38 HABILITAÇÃO

05/04/2024 11:51:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VICTOR MARTINS MOURA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao item 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05/04/2024 11:51:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 71 - HABILITAÇÃO
PESSEGO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PESSEGO
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	092	50.070.422/0001-01	10,07	10,07		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:43:38 **DISPUTA**
05/04/2024 08:43:38 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) **10,07**
05/04/2024 08:53:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:53:38 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 72 - HABILITAÇÃO
PESSEGO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: PESSEGO
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	021	50.070.422/0001-01	10,07	10,07		Sim

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**		
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:43:38	**DISPUTA**		
05/04/2024 08:43:38	**LANCE**	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,07**
05/04/2024 08:53:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA			
05/04/2024 08:53:38	**HABILITAÇÃO**		
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.			

LOTE 73 - HABILITAÇÃO
REPOLHO LISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: REPOLHO LISO
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	116	50.070.422/0001-01	3,73	3,73		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**		
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:43:38	**DISPUTA**		
05/04/2024 08:43:38	**LANCE**	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	**3,73**
05/04/2024 08:53:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA			
05/04/2024 08:53:38	**HABILITAÇÃO**		
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.			

LOTE 74 - HABILITAÇÃO
REPOLHO LISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: REPOLHO LISO
Quantidade: 675 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	121	50.070.422/0001-01	3,73	3,73		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:38 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:38 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 121) **3,73**

05/04/2024 08:53:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:38 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 75 - HABILITAÇÃO
REPOLHO ROXO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	074	50.070.422/0001-01	3,83	3,83		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:38 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:38 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074) **3,83**

05/04/2024 08:53:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:38 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 76 - HABILITAÇÃO
REPOLHO ROXO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	066	50.070.422/0001-01	3,83	3,83		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:43:38 **DISPUTA**
05/04/2024 08:43:38 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 066) **3,83**
05/04/2024 08:53:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:53:39 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 77 - HABILITAÇÃO
TOMATE SALADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: TOMATE SALADA
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	147	50.070.422/0001-01	5,23	5,23		Sim

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:39	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:39	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	**5,23**
05/04/2024 08:53:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:53:39	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 78 - HABILITAÇÃO
TOMATE SALADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: TOMATE SALADA
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	044	50.070.422/0001-01	5,23	5,23		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**	
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/04/2024 08:43:39	**DISPUTA**	
05/04/2024 08:43:39	**LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	**5,23**
05/04/2024 08:53:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA		
05/04/2024 08:53:39	**HABILITAÇÃO**	
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.		

LOTE 79 - HABILITAÇÃO
UVA ITALIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: UVA ITALIA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	128	50.070.422/0001-01	11,56	11,56		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:39 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:39 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 128) **11,56**

05/04/2024 08:53:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:39 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 80 - HABILITAÇÃO
UVA ITALIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: UVA ITALIA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	018	50.070.422/0001-01	11,56	11,56		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**

25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/04/2024 08:43:39 **DISPUTA**

05/04/2024 08:43:39 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018) **11,56**

05/04/2024 08:53:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA

05/04/2024 08:53:39 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 81 - HABILITAÇÃO
VAGEM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: VAGEM
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	016	50.070.422/0001-01	8,39	8,39		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30 **PUBLICADO**
25/03/2024 15:55:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/04/2024 08:43:39 **DISPUTA**
05/04/2024 08:43:39 **LANCE** HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016) **8,39**
05/04/2024 08:53:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA
05/04/2024 08:53:39 **HABILITAÇÃO**
05/04/2024 13:33:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.

LOTE 82 - HABILITAÇÃO
VAGEM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: VAGEM
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	019	50.070.422/0001-01	8,39	8,39		Sim

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 15:50:30	**PUBLICADO**		
25/03/2024 15:55:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/04/2024 08:43:39	**DISPUTA**		
05/04/2024 08:43:39	**LANCE**	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	**8,39**
05/04/2024 08:53:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA			
05/04/2024 08:53:39	**HABILITAÇÃO**		
05/04/2024 13:33:46	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação, dado o prazo a mesma não se manifestou.			

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO MILENA DE SOUSA SANTIAGO

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PÂMELA TAMIRES DE ANDRADE

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 09/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 25/03/2024 13:19:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/03/2024 14:48:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA
27/03/2024 15:06:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA
28/03/2024 14:37:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
28/03/2024 14:39:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
28/03/2024 17:18:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
29/03/2024 19:56:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
29/03/2024 20:33:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
30/03/2024 12:35:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI
30/03/2024 19:23:34	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
01/04/2024 07:57:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI

01/04/2024 08:31:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

Vamos dar inicio a etapa de lances

01/04/2024 08:32:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Qualquer preço considerado inexequível será analisado posteriormente a disputa

01/04/2024 08:32:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
6.7. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

01/04/2024 09:08:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ELENILSO RODRIGUES DA SILVA adicionou o arquivo 866df32ba2a74ec7984a9c3ae579f0cc.pdf aos documentos complementares.

01/04/2024 09:13:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Estarei verificando os documentos de habilitação

01/04/2024 09:13:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA adicionou o arquivo 4f1b4eccf2da43a49fc5590f359ea03c.pdf aos documentos complementares.

01/04/2024 09:14:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
por gentileza fiquem logados na plataforma qualquer manifestação será feita através da plataforma

01/04/2024 09:38:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI adicionou o arquivo 2a88d81fb598425596df114cf09b2c77.pdf aos documentos complementares.

01/04/2024 09:47:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicito a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA., que encaminhe na plataforma BLL no campo : (documentos complementares pós disputa) contrato ou notas fiscais que mencionem o quantitativo referente ao item ganho pois os atestados apresentados não comprovam as quantidades do serviço prestado.

01/04/2024 09:47:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
8.26. A fim de verificar a autenticidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) em atendimento ao item a.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos e/ou notas fiscais referentes ao documento apresentado. A apresentação deverá ser em até dois dias úteis após a data da solicitação.

01/04/2024 10:07:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA apresentar CREA jurídico e do responsável técnico dentro da validade.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

01/04/2024 10:47:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Empresa AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA., anexar no campo: documentos complementares -contrato ou notas fiscais referente ao atestado de capacidade técnica apresentado que comprovem com quantitativo os serviços prestados referente aos itens ganhos nesta licitação, apresentar declaração que se trata no anexo IV, apresentar CREA Jurídico e do responsável Técnico dentro da validade.

01/04/2024 10:48:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Apresentar balanço patrimonial 2022 conforme moldes do item 8.21.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

01/04/2024 11:28:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
EMPRESA AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA., apresentar contrato da empresa AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA com o responsável técnico Sr. João António Peres

01/04/2024 11:53:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA adicionou o arquivo 3c525868d2f24eb681082fc9d334f7d1.rar aos documentos complementares.

01/04/2024 13:45:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Estarei suspendendo a sessão para que seja sanado os documentos solicitados conforme item do edital 8.26. A fim de verificar a autenticidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) em atendimento ao item a.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos e/ou notas fiscais referentes ao documento apresentado. A apresentação deverá ser em até dois dias úteis após a data da solicitação. Se os documentos não forem sanados a empresa será inabilitada.

01/04/2024 13:47:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
retomaremos na quinta - feira dia 04/04/2024 ás 13:30

04/04/2024 14:33:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde estarei verificando os documentos anexados.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 COM PÉ DIREITO DE 2,5 DE ALTURA COM COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA EM LONA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: LOCACAO DE TENDAS 5X5 COM PE DIREITO DE 25 DE ALTURA COM COBERTURA CHAPEU DE BRUXA EM LONA BRANCA ANTICHAMA
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	128	04.433.214/0001-02	682,73	682,73		Sim
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	008	15.524.040/0001-00	696,67	696,67	2,0418	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:31:31 **DISPUTA**

01/04/2024 08:31:31 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 008) **696,67**

01/04/2024 08:31:31 **LANCE** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 128) **682,73**

01/04/2024 08:37:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

01/04/2024 08:41:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

01/04/2024 08:41:31 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 14:15:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:44 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 COM PÉ DIREITO DE 3,0 DE ALTURA COM COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA EM LONA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: LOCACAO DE TENDA 10X10 COM PE DIREITO DE 30 DE ALTURA COM COBERTURA CHAPEU DE BRUXA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	010	15.524.040/0001-00	937,83	937,83		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:31:31 **DISPUTA**

01/04/2024 08:31:31 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 010) **937,83**

01/04/2024 08:37:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:41:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:41:31 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
PALCO DE 10,0X8,0 COM PISO DE NO MINIMO 1,0M DE ALTURA COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: PALCO DE 100X80 COM PISO DE NO MINIMO 10M DE ALTURA COM COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA LONA BRANCA TERMICA COM RETARDANTE DE CHAMA ANTI RAIO UV E NAO TRANSLUCIDA PISO EM ESTRUTURA METALICA COM MADEIRIT NAVAL EMBORRACHADO E UMA ESCADA DE ACESSO
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	053	15.524.040/0001-00	10.736,33	10.277,96		Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	116	04.433.214/0001-02	10.521,60	10.358,48	0,7834	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:34:31 **DISPUTA**

01/04/2024 08:34:31 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 053) **10.736,33**

01/04/2024 08:34:31 **LANCE** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 116) **10.521,60**

01/04/2024 08:37:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:43:49 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 053) **10.439,00**

01/04/2024 08:43:49 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

01/04/2024 08:45:03 **LANCE** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 116) **10.358,48**

01/04/2024 08:46:09 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 053) **10.277,96**

01/04/2024 08:48:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:48:09 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 14:15:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:45 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: ML Marca: Modelo:
Descrição: LOCACAO DE GRADE DE PROTECAO GRADE DE SEPARACAO E CONTENCAO GRADIO GALVANIZADO NO TAMANHO DE 120M POR 2M ESTRUTURA EM TUBO OBS A LOCACAO SE DARA POR DIA DE LOCACAO
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	080	15.524.040/0001-00	23,10	23,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:34:31 **DISPUTA**

01/04/2024 08:34:31 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 080) **23,10**

01/04/2024 08:37:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:44:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:44:31 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES CONFORME PROJETO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES CONFORME PROJETO PROJETO TECNICO DO CORPO DE BOMBEIRO SENDO 50 DE AGUA 10 LITROS E 50 DE PO QUIMICO 4KG
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	147	15.524.040/0001-00	60,66	60,66		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:35:43 **DISPUTA**

01/04/2024 08:35:43 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 147) **60,66**

01/04/2024 08:38:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:45:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:45:43 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: PLACAS DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO TECNICO DO CORPO DE BOMBEIROS SENDO PLACAS DE PVC FOTO LUMINESCENTE DE NO MINIMO 40X30
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	055	15.524.040/0001-00	30,47	30,47		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:35:43 **DISPUTA**

01/04/2024 08:35:43 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 055) **30,47**

01/04/2024 08:38:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:45:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:45:44 **HABILITAÇÃO**

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
PLACAS DE INFORMAÇÃO DE EXTINTORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: PLACAS DE INFORMACAO DE EXTINTORES CONFORME PROJETO TECNICO DO CORPO DE BOMBEIROS SENDO PLACAS DE PVC FOTO LUMINESCENTE DE NO MINIMO 20X20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	102	15.524.040/0001-00	22,29	22,29		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

01/04/2024 08:35:43	**DISPUTA**		
01/04/2024 08:35:43	**LANCE**	AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)	**22,29**
01/04/2024 08:38:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:45:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA

01/04/2024 08:45:44	**HABILITAÇÃO**		
05/04/2024 14:15:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
05/04/2024 14:45:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, BLINDADO, SILENCIOSO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: DIA Marca: Stemac 260 Modelo: Stemac 260

Descrição: LOCACAO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA BLINDADO SILENCIOSO COM TRANSMISSAO AUTOMATICA DIARIA COM FUNCIONAMENTO A DIESEL POR CONTA DO CONTRATADO E OPERADOR DURANTE O EVENTO TENSAO 127V 220V E 380V60HZ

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 3.300,00 **Valor Total:** 26.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA	034	69.310.282/0001-20	3.800,00	3.300,00		Sim
2	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS	080	10.663.692/0001-01	3.800,00	3.370,00	2,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	112	04.433.214/0001-02	3.730,53	3.730,53		Sim
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	074	15.524.040/0001-00	3.806,67	3.806,67	2,0410	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48	**PUBLICADO**		
25/03/2024 13:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/04/2024 08:35:43	**DISPUTA**		
01/04/2024 08:35:43	**LANCE**	AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.806,67**
01/04/2024 08:35:43	**LANCE**	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 112)	**3.730,53**
01/04/2024 08:35:43	**LANCE**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.800,00**
01/04/2024 08:35:43	**LANCE**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	**3.800,00**
01/04/2024 08:36:01	**LANCE**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.700,00**
01/04/2024 08:38:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

01/04/2024 08:38:45	**LANCE**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	**3.600,00**
01/04/2024 08:39:18	**MENSAGEM**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
Não consigo			
01/04/2024 08:39:47	**LANCE**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.550,00**
01/04/2024 08:40:14	**LANCE**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	**3.500,00**
01/04/2024 08:40:32	**LANCE**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.450,00**
01/04/2024 08:41:52	**LANCE**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	**3.400,00**
01/04/2024 08:42:55	**LANCE**	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3.370,00**
01/04/2024 08:43:35	**LANCE**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	**3.300,00**
01/04/2024 08:45:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELENILSO RODRIGUES DA SILVA			
01/04/2024 08:45:45	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2024 08:49:17	**MENSAGEM**	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 034)	
Bom dia... Estamos em nosso melhor valor			
05/04/2024 14:15:22	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada. 8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).			
05/04/2024 14:15:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada. 8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).			
05/04/2024 14:15:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
05/04/2024 14:45:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
BANHEIRO QUÍMICO COM PLACAS DE PLÁSTICO MEDINDO 1,10X1,20X2,30 DE ALTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: BANHEIRO QUIMICO COM PLACAS DE PLASTICO MEDINDO 110X120X230 DE ALTURA PESANDO APROXIMADAMENTE 80 KG COM TANQUE DE DEJETOS DE 250LITROS QUE POSSUA LICENCAS AMBIENTAIS COM LIMPEZA E HIGIENIZACAO DIARIA E TRANSPORTE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 258,00 **Valor Total:** 5.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	144	36.668.932/0001-54	265,67	258,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	009	04.433.214/0001-02	260,35	260,35		Sim
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	061	15.524.040/0001-00	265,67	265,67	2,0434	Sim

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48	**PUBLICADO**		
25/03/2024 13:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/04/2024 08:35:44	**DISPUTA**		
01/04/2024 08:35:44	**LANCE**	AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 061)	**265,67**
01/04/2024 08:35:44	**LANCE**	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 009)	**260,35**
01/04/2024 08:35:44	**LANCE**	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI	**265,67**
01/04/2024 08:36:44	**LANCE**	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI	**258,00**

01/04/2024 08:38:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:45:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI

01/04/2024 08:45:45 **HABILITAÇÃO**

01/04/2024 11:29:01 **MENSAGEM** AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI
Bom dia, não consigo melhorar minha oferta para item 09

05/04/2024 14:15:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
BANHEIRO QUIMICO COM PLACAS DE PLÁSTICO MEDINDO 2,20X1,20X2,30 DE ALTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: BANHEIRO QUIMICO COM PLACAS DE PLASTICO MEDINDO 220X120X230 DE ALTURA PESANDO APROXIMADAMENTE 80 KG COM TANQUE DE DEJETOS DE 250LITROS QUE POSSUA LICENCAS AMBIENTAIS COM LIMPEZA E HIGIENIZACAO DIARIA E TRANSPORTE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 413,00 **Valor Total:** 4.130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE	149	36.668.932/0001-54	425,46	413,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	088	04.433.214/0001-02	416,95	416,95		Sim

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA	118	15.524.040/0001-00	425,46	425,46	2,0410	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2024 13:19:48 **PUBLICADO**

25/03/2024 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/04/2024 08:35:44 **DISPUTA**

01/04/2024 08:35:44 **LANCE** AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA (PARTICIPANTE 118) **425,46**

01/04/2024 08:35:44 **LANCE** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 088) **416,95**

01/04/2024 08:35:44 **LANCE** AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI **425,46**

01/04/2024 08:37:05 **LANCE** AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI **413,00**

01/04/2024 08:38:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue melhorar o valor da sua proposta ?

01/04/2024 08:45:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI

01/04/2024 08:45:45 **HABILITAÇÃO**

01/04/2024 11:29:16 **MENSAGEM** AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI
Bom dia, não consigo melhorar minha oferta para item 10

05/04/2024 14:15:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu ao solicitado em edital Itens : 8.27. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

8.28. Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

05/04/2024 14:15:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/04/2024 14:45:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO MILENA DE SOUSA SANTIAGO

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PÂMELA TAMIRES DE ANDRADE

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.